

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220310 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-080/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Barcarena, Estado do Pará, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.058.458/0001-15, neste ato representada pela Sra. EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES, portadora do RG n°. 3077306 SSP/PA e CPF n°. 607.708.722-04, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.888.791/0001-54, sediada na Rua Ana Cristina nº 04A – Bairro Aguas Brancas, Ananindeua/ PA – CEP: 67.033-680, neste ato representada pelo Sr. FLAVIO SOUZA DE MORAES CARDOSO NETO, portador da Carteira de Identidade nº 016172414748 DETRAN/PA e CPF nº 696.132.302-20, doravante denominado CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "b", parágrafo 1º da Lei 8.666/93, ADITAR os termos do CONTRATO Nº 20220310, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

O presente Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo total dos itens 25, 26, 27, 107, 108, 110, 175, 336, 338, 339, 360 e 362 do contrato **20220310**. Conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	DOTAÇÃO	QUANT.	QUANT. ACRÉS. 25%	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
25	SISTEMA DE TERAPIA COMPRESSIVA MULTICAMADAS, COMPOSTO POR DUAS BANDAGENS QUE FORNECEM A PRESSÃO TERAPÊUTICA DE 40MMHG. A PRIMEIRA BANDAGEM É DE CURTO ESTIRAMENTO, MACIA E CONFORTÁVEL, ABSORVE O EXSUDATO E NÃO SE DESFAZ FORNECENDO 80% DA COMPRESSÃO. A SEGUNDA BANDAGEM É DE LONGO ESTIRAMENTO, FORNECE 20% DA COMPRESSÃO, É AUTO ADERENTE E MANTÉM O CONJUNTO POR ATÉ 7 DIAS SEM AFROUXAR. AMBAS BANDAGENS POSSUEM MARCADOR DE PRESSÃO ELÍPTICO GARANTINDO A PERFEITA E CORRETA APLICAÇÃO. TAMANHO: 25CM X 32CM. MARCA: URGO	UNIDADE	10 302 0052 2.135	195	48	R\$ 186,00	R\$ 8.928,00
	TOTAL DO ITEM	195			R\$ 8.928,00		



26	CURATIVO PRIMÁRIO, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA, MATRIZ TLC-NOSF (TECNOLOGIA LÍPIDO COLÓIDE COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, CARBOXIMETILCELULOSE E OCTASSULFATO DE SACAROSE), CAMADA SUPERABSORVENTE, CAMADA DE NÃO TECIDO, FILME DE POLIURETANO COM BORDA DE SILICONE SEMIPERMEÁVEL. TAMANHO 20CM X 20CM. MARCA: URGO	UNIDADE	10 302 0052 2.136	30	7	R\$ 500,00	R\$	3.500,00
	TOTAL DO ITEM			30			R\$	3.500,00
27	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL E ADAPTÁVEL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR UMA REDE TEXTIL 100% DE POLIESTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE DE TECNOLOGIA LIPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS. TAMANHO 15 X 15CM. MARCA: URGO	UNIDADE	10 302 0052 2.136	100	25	R\$ 228,00	R\$	5.700,00
	TOTAL DO ITEM	-		100			R\$	5.700,00

COTA EXCLUSIVA

	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO										
3.3.90.	3.3.90.30.37 - OUTROS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR										
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	DOTAÇÃO	QUANT.	QUANT. ACRÉS. 25%	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL				
107	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL E ADAPTÁVEL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR UMA REDE TEXTIL 100% DE POLIESTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE TLC-NOSF, DE TECNOLOGIA LIPIDO-COLÓIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, PARTÍCULAS DE CARBOXIMETILCELULOSE E OCTASSULFATO	UNIDADE	10 302 0052 2.135	83	20	R\$ 317,00	R\$ 6.340,00				
	DE SACAROSE, TAMANHO 10 X 10CM. MARCA: LABORATORIES URGO		10 302 0052 2.136	83	20	R\$ 317,00	R\$ 6.340,00				
	TOTAL DO ITEM			166			R\$ 12.680,00				
	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE	UNIDADE	10 302 0052 2.135	83	20	R\$ 143,04	R\$ 2.860,80				
108	POLIACRILATO DE AMÔNIA E MATRIZ CICATRIZANTE DE TECNOLOGIA LIPIDO-COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS COM SAIS DE PRATA. TAMANHO 15 X 15CM. MARCA: LABORATORIES URGO		10 302 0052 2.136	83	20	R\$ 143,04	R\$ 2.860,80				
	TOTAL DO ITEM			166			R\$ 5.721,60				



110	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA E MATRIZ CICATRIZANTE DE TECNOLOGIA LIPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS COM SAIS DE PRATA. TAMANHO: 10CM X 10CM. MARCA: LABORATORIES URGO	UNIDADE	10 302 0052 2.135 10 302 0052 2.136	160	40		164,00	R\$	6.560,00 6.560,00
_	TOTAL DO ITEM			320			R\$ 13.120,00		
	ETER - CATEGORIA SULFURICO COMERCIAL, COM TEOR DE 55%, ACONDICIONADO EM		10 302 0052 2.135	12	3	R\$	66,33	R\$	198,99
175	EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM FÓRMULA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. 1.000 ML. MARCA: RIOQUÍMICA	UNIDADE	10 302 0052 2.136	12	3	R\$	66,33	R\$	198,99
	TOTAL DO ITEM			24				R\$	397,98
336	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE, ADESIVO, ESTÉRIL, TRANSLÚCIDO E ALTAMENTE FLEXÍVEL, EXTRA FINO, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA CONTENDO NO MÍNIMO TRÊS HIDROCOLOIDES (PECTINA, GELATINA E CARBOXIMETILCELULOSE) E POLÍMEROS ELASTÓMERICOS E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO COM BARREIRA ANTIBACTERIANA E ANTIVIRAL. TAMANHO 15X15CM. MARCA: CURATEC	UNIDADE	10 302 0052 2.135 10 302 0052 2.136	120	30	R\$	25,00 25,00	R\$	750,00
	TOTAL DO ITEM		2.130	240				R\$	1.500,00
338	COMPRESSA COMPOSTA DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO, IMPREGNADO COM PRATA, PRENSADO ENTRE DUAS CAMADAS DE RAYON/POLIAMIDA, PODENDO SER CORTADO, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRO DA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III (PRODUTOS DESTINADOS A SEREM USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNA INTENÇÃO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES PET/PAPEL CIRÚRGICO.	UNIDADE	10 302 0052 2.135 10 302 0052	240	60	R\$	42,00	R\$	2.520,00
	TAMANHO 10 X 10CM. MARCA: CURATEC		2.136	240	60	R\$	42,00	R\$	2.520,00
	TOTAL DO ITEM							R\$	5.040,00
339	FILME DE POLIURETANO NÃO ESTÉRIL, COBERTO POR UM ADESIVO HIPOALERGÊNICO TRANSPARENTE COM PLANIMETRIA, O PRODUTO É PERMEÁVEL A	ROLO C/ 10M	10 302 0052 2.135	20	5	R\$	81,00	R\$	405,00



	VAPORES, PERMITINDO TROCAS GASOSAS E É IMPERMEÁVEL A ÁGUA, BACTÉRIAS E VÍRUS, ATUANDO COMO BARREIRA DE PROTEÇÃO DA PELE, PODE SER RECORTADO DO TAMANHO NECESSÁRIO, APRESENTAR LAUDO DE BARREIRA BACTERIANA E VIRAL, REGISTRO MA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE II. ROLO DE 10CM X 10M. MARCA: CURATEC		10 302 0052 2.136	20	5	R\$	81,00	R\$	405,00
	TOTAL DO ITEM			40				R\$	810,00
3.3.90.	30.38 - MATERIAL FARMACOLÓGICO - UNIDADE	DE SAÚDE							
360	GEL PARA DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS, COMPOSTO POR: ÁGUA PURIFICADA, 0,1% DE POLIHEXAMETILBIGUANIDA (PHMB), COMPOSTO DE BETAINA, HIDROXIETILCELULOSE, EDTA, IMIDAZOLIDINIL UREIA E PROPILENOGLICOL. COMBATE E PREVINE INFECÇÃO, FAZ A DESCONTAMINAÇÃO DA LESÃO E MANTÉM O	FRASCO C/ 100 ML	10 302 0052 2.135	250	62	R\$	64,00	R\$	3.968,00
	MEIO ÚMIDO, FRASCO COM 100ML. MARCA: CURATEC		10 302 0052 2.136	250	62	R\$	64,00	R\$	6.968,00
	TOTAL DO ITEM			500				R\$	7.936,00
	3 -,		10 302 0052 2.135	29	7	R\$	20,12	R\$	140,84
362		FRASCO C/ 1000 ML	10 302 0052 2.136	29	7	R\$	20,12	R\$	140,84
			10 302 0052 2.137	25	6	R\$	20,12	R\$	120,72
	TOTAL DO ITEM	83				R\$	402,40		

Ī		
	TOTAL GERAL	R\$ 65.735,98

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022

10 - Secretaria Municipal de Saúde;

10.15 - Fundo Municipal de Saúde;

10.302.0052.2.135 – Manutenção do Hospital e Maternidade Dr. Afonso Neves.

10.302.0052.2.136 – Manutenção do Hospital Wandick Gutierrez.

10.302.0052.2.137 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA BARCARENA

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato **20220310** para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO



O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES

DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI FLAVIO SOUZA DE MORAES CARDOSO NETO